



## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 247, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeação de Supervisora dos  
Trabalhos de Conclusão de Curso  
de Graduação em Odontologia

**A COORDENADORA DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas que lhe foram conferidas pelo artigos 71 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia (FOUFU), e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução nº 3/2019, do Conselho da Faculdade de Odontologia (CONFOUFU), o qual determina que as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverão ser organizadas e acompanhadas por um Supervisor, nomeado por Portaria da Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia, conforme o Art. 323 do Regimento Geral da UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de professor para supervisionar as atividades relacionadas ao TCC dos estudantes do Curso de Graduação em Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a professora **Ana Paula de Lima Oliveira** para a função de Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º O mandato da professora, ora designada, terá duração de dois anos, com início em 11/12/2023 e término em 11/12/2025.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA COCOD Nº 3, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela referida docente, no exercício da função para a qual foi conduzida, durante o período de 11 de dezembro de 2023 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFU.

**ANA PAULA TURRIONI HIDALGO**  
Coordenadora em Exercício do Curso de Graduação em Odontologia  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5165, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Turrioni Hidalgo, Coordenador(a) substituto(a)**, em 17/01/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5111655** e o código CRC **3757391E**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.083334/2021-31

SEI nº 5111655